



# Justiça determina que a ETELGE cumpra a CCT SINTTEL-SINDIMEST

A Justiça do Trabalho, em primeira instância, condenou a ETELGE ao cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT SINTTEL-DF/SINDIMEST, no que diz respeito ao pagamento dos salários e direitos trabalhistas da categoria. O sindicato ajuizou a ação contra a empresa, depois que várias tentativas de se encontrar uma solução negociada fracassaram.

Diante da decisão da Justiça, a ETELGE terá de pagar aos seus trabalhadores o piso salarial, horas extras, periculosidade, PPR, auxílio alimentação, adicional de condutor autorizado e demais direitos que estão garantidos na CCT.

Esperamos que a decisão da Justiça sirva de exemplo às empresas que se negam a cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho. Neste sentido, o Departamento Jurídico do Sinttel-DF está preparado para agir contra patrões caloteiros, que tentam burlar a lei para economizar à custa dos seus trabalhadores. Pedimos a categoria denuncie ao sindicato toda ilegalidade constatada no ambiente de trabalho. Parabéns aos trabalhadores da ETELGE!

## Conte com seu sindicato. Estamos juntos!



**Novidades para Associados!**

Veja em [sinttel.org.br](http://sinttel.org.br) os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.